



RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18446/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E PROPAGANDA COM INTUITO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE COMO FORMA DE TRANSPARÊNCIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.

Declaramos que o fornecedor **36.150.964 NIELSON MARTINS GUIMARAES**, inscrita no **CNPJ: 36.150.964/0001-63**, situada na **Avenida Buenos Aires Nº 103, CEP: 75.827-000, Centro, Aparecida do Rio Doce/GO** no valor de **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)** foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa Nº 018/2025.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 24 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos